




LAUDOS DO  
**ESTÁDIO**  
**ONÉSIO**  
**BRASILEIRO**  
**ALVARENGA**

GOIÂNIA, JUNHO 2022



**LAUDO DE  
ENGENHARIA  
ACESSIBILIDADE  
CONFORTO**



**LAUDO DE  
SEGURANÇA**

# DOCUMENTAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020220151794**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico								
<b>VINICIUS MAGALHAES CABRAL</b>	RNP: 1009959964							
Título profissional: <b>Engenheiro Eletricista , Engenheiro Civil</b>	Registro: 19181/D-GO							
2. Dados do Contrato								
Contratante: <b>VILA NOVA FUTEBOL CLUBE</b>	CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33							
Rua 256, Nº 354	Bairro: Setor Leste Universitário CEP: 74610-200							
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:	Cidade: Goiânia-GO							
E-Mail:	Fone: (62)3261-7147							
Contrato: 0 Celebrado em: 01/06/2022	Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00							
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado							
3. Dados da Obra/Serviço								
Rua 256, Nº 354	Bairro: Setor Leste Universitário CEP: 74610-200							
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:	Cidade: Goiânia-GO							
Data de início: 01/06/2022 Previsão término: 31/05/2024	Coordenadas Geográficas: -16,6729516,-49,2369661							
Finalidade: <b>Esportivo</b>	CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33							
Proprietário: <b>VILA NOVA FUTEBOL CLUBE</b>	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado							
E-Mail:	Fone: (62) 3261-7147							
4. Atividade Técnica								
<b>ATUACAO</b>	Quantidade 25,00 Unidade METROS QUADRADOS							
LAUDO TECNICO ESTADIO								
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>								
5. Observações								
LAUDO DE ENGENHARIA - VISTORIA DO ESTÁDIO ONÉSIO BRASILEIRO ALVARENGA, DE PROPRIEDADE DO VILA NOVA FUTEBOL CLUBE, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ESCRITO PARA FEDERAÇÃO GOIANA DE ESPORTES COM VISTAS A SUA UTILIZAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS. ESTE LAUDO TEM VALIDADE POR DOIS ANOS.								
6. Declarações								
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.								
7. Entidade de Classe	9. Informações							
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.							
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .							
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.							
_____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.							
Local _____ Data _____								
VINICIUS MAGALHAES CABRAL - CPF: 010.621.301-33	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br							
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE - CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33	Tel: (62) 3221-6200							
<table border="1"> <tr> <td>Valor da ART: 88,78</td> <td>Registrada em 23/06/2022</td> <td>Valor Pago R\$ 88,78</td> <td>Nosso Numero 28320690122150533</td> <td>Situação Registrada/OK</td> <td>Não possui Livro de Ordem</td> <td>Não Possui CAT</td> </tr> </table>		Valor da ART: 88,78	Registrada em 23/06/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122150533	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
Valor da ART: 88,78	Registrada em 23/06/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122150533	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020210276379**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**JOAO BATISTA DA ROCHA**

RNP: 1002648912

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 6417/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **VILA NOVA FUTEBOL CLUB**

CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33

Rua 256, Nº 354

Bairro: Setor Leste Universitário CEP: 74610-200

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3261-7147

Contrato: 0

Celebrado em: 06/12/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 256, Nº 354

Bairro: Setor Leste Universitário CEP: 74610-200

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de início: 06/12/2021

Previsão término: 06/12/2022

Coordenadas Geográficas: -16,6729516,-49,2369661

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **VILA NOVA FUTEBOL CLUB**

CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33

E-Mail:

Fone: (62) 3261-7147

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

VISTORIA INSTALACDES DE GLP (GAS CANALIZADO)

Quantidade

90,00

Unidade

QUILOGRAMAS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(s) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FOI FEITO TESTE DE ESTANQUEIDADE E NAO VAZOU

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*João Batista da Rocha* 06 de 12 de 2021  
Local Data

JOAO BATISTA DA ROCHA - CPF: 159.863.981-53

*Elaine Pereira de Sousa Silva*  
VILA NOVA FUTEBOL CLUB - CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 07/12/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121274290	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 01**

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20211518252

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO LUZ MAGALHAES

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RNP: 01255280190

2. Contratante

Contratante: Vila Nova Futebol Clube

RUA 256

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: NENHUM

Email:

Celebrado em: 08/12/2021

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33

Nº: 354

Bairro: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

UF: GO

CEP: 74610200

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Vila Nova Futebol Clube

RUA 256

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.873533 Longitude: -49.237584

Data de início: 09/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email:

Previsão de término: 10/12/2021

CPF/CNPJ: 01.669.316/0001-33

Nº: 354

Bairro: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

UF: GO

CEP: 74610200

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

	Quantidade	Unidade
46 - INSPEÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5114 - SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	4,000	Pontos
46 - INSPEÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5116 - SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	4,000	Pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO PERTENCENTE AO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA SEDE DO VILA NOVA FUTEBOL CLUBE, SISTEMA OPERANTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 09 de dezembro de 2021

Local

Data

*Fernando A. L. Magalhães*

Responsável Técnico: FERNANDO ANTONIO LUZ MAGALHAES - CPF: 012.552.801-90

Contratante: Vila Nova Futebol Clube - CNPJ: 01.669.316/0001-33

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 08/12/2021

Nosso Número: 8218259177



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Assunto: Informação sobre o Uso do Solo - Atividade Econômica

Processo: 88030214-0

Interessado: VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

Emissão : 442196

O(s) Lote(s) **AREA** Quadra **AREA** na **R 256 e na R 265A**, Setor **SET LESTE UNIVERSITAR**, está(ão) situado(s) em uma **Via local 4 Pista Única**.

De Acordo com a Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, Lei Complementar 246 de 29/04/2013 e Lei nº 8.617 de 09/01/2008, nessa área é (são) ADMITIDO(S) com área total Edificada e/ou Ocupada pela atividade de até 5.000,00m<sup>2</sup>\* (cinco mil metros quadrados), os seguintes usos:

Grau de Incomodidade (GI)	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USOS
<b>GI-1</b>	<b>931230000</b>	<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>

\*Acima de 5.000m<sup>2</sup> de área total construída, excluídas as áreas de estacionamento, caracteriza-se como macroprojeto, poderão ser admitidos os usos considerados macroprojeto, conforme estabelecido nos artigos 94 e 95 desde que pré-autorizado o empreendimento pela Secretaria Municipal de -SMM, que poderá exigir a apresentação do EIT para aprovação, após o que deverá ser apresentado o EIV a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH mediante solicitação do interessado em processo específico.

Conforme Lei nº 8.617 de 09/01/2008, o(s)uso(s) acima deverá(ão) possuir **Reserva Técnica para vagas de estacionamento** na seguinte proporção:

Área Ocupada 0 m <sup>2</sup> <= 60 m <sup>2</sup>	Área Ocupada >60 m <sup>2</sup> <= 180 m <sup>2</sup>	Área Ocupada >180 m <sup>2</sup> <= 540 m <sup>2</sup>	Área Ocupada >540 m <sup>2</sup> <= 5000 m <sup>2</sup>	Área ocupada acima de 5000 m <sup>2</sup> *
1 vaga p/cada 25 m <sup>2</sup>	1 vaga p/cada 25 m <sup>2</sup>	1 vaga p/cada 25 m <sup>2</sup>	1 vaga p/cada 25 m <sup>2</sup>	1 vaga p/cada 25 m <sup>2</sup>

- Atividades enquadradas como macro-projetos, conforme arts. 94 a 97, da Lei N. 171, de 29/05/2007, terão sua reserva técnica definida após o desenvolvimento dos estudos técnicos exigidos.
- Para a instalação de atividades em novas edificações é obrigatória a construção de baias de acesso de veículos. Para as edificações existentes ficará a critério da Câmara Específica da SEPLANH.
- A reserva técnica exigida **NÃO SERÁ ONEROSA** para o usuário.
- Excetua-se do cálculo da reserva técnica as áreas cobertas e descobertas destinadas a:
  - Vestiários de funcionários e sanitários de uso público e de funcionários desde que não privativo de qualquer sala de atividade;
  - Instalações e equipamentos necessários a edificação tais como: casa de máquina, central de ar-condicionado, caixa d'água e escada;
  - Equipamentos necessários a atividade, tais como: minicopa e cozinha de uso exclusivo dos funcionários;
  - Estacionamento de veículos, pátio interno para carga e descarga e embarque e desembarque.
- Para o desempenho de atividades não residenciais instaladas em edificações existentes anteriores à LEI COMPLEMENTAR nº 171/2007, admite-se reserva técnica destinada para vagas de estacionamento de veículos, locadas num raio máximo de 300m (trezentos metros), desde que instalada em unidade imobiliária com atividade compatível com estacionamento de veículos ou edifício garagem.
- Para o caso de resultado fracionado no quantitativo de reserva técnica para estacionamento de veículos, aplica-se a regra aritmética de arredondamento. Quando abaixo de 1,50m (um vírgula cinquenta metros), considera-se a medida imediatamente inferior e quando de 1,50m (um vírgula cinquenta metros) acima, considera-se a medida imediatamente superior.

**É OBRIGATÓRIO** o atendimento das exigências do Código de Postura, quanto ao sossego e a comodidade pública.

**Para a Liberação do Alvará de Localização e Funcionamento é obrigatório:**

A CALÇADA deverá ser executada de acordo com a Lei Complementar nº 324, de 28/11/2019 e a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 - SEPLANH.

Apresentar o Alvará Sanitário expedido pela VISA MUNICIPAL - Vigilância Sanitária Municipal.

**É OBRIGATÓRIO** Apresentar Licenças Ambientais expedidas pela AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente;

Apresentar Certificado de Conformidade ou similar emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

Situação de Embargo no Endereço:

**CONSTATAMOS EMBARGO PARA ESTE SETOR/QUADRA CADASTRAL: 101100  
10110004060014 QD: 117 LT: AREA PROCESSO DE EMBARGO: 8549320**

A informação de Uso do Solo consiste em documento meramente informativo, conforme artigo 10 da Lei Complementar nº 177 de 09/01/2008. Informamos, ainda, que o Setor SET LESTE UNIVERSITAR, encontra-se APROVADO PELA PREFEITURA .

**VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 21/02/2022 e as edificações embargadas pelo Município não poderão ser ocupadas -**



**Dec. Nº 868 de 17/05/2000**

n/14 n/1 e02

Goiania,  
25 de  
Agosto de  
2021

CARITAS ROQUE RIBEIRO

Servidor matricula: 643866

Processo nº 88030214 de VILA NOVA FUTEBOL CLUBE - Mat. Publicação: 643866

A versão impressa deste eDOC - Documento Eletrônico - só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) no serviço eDoc.



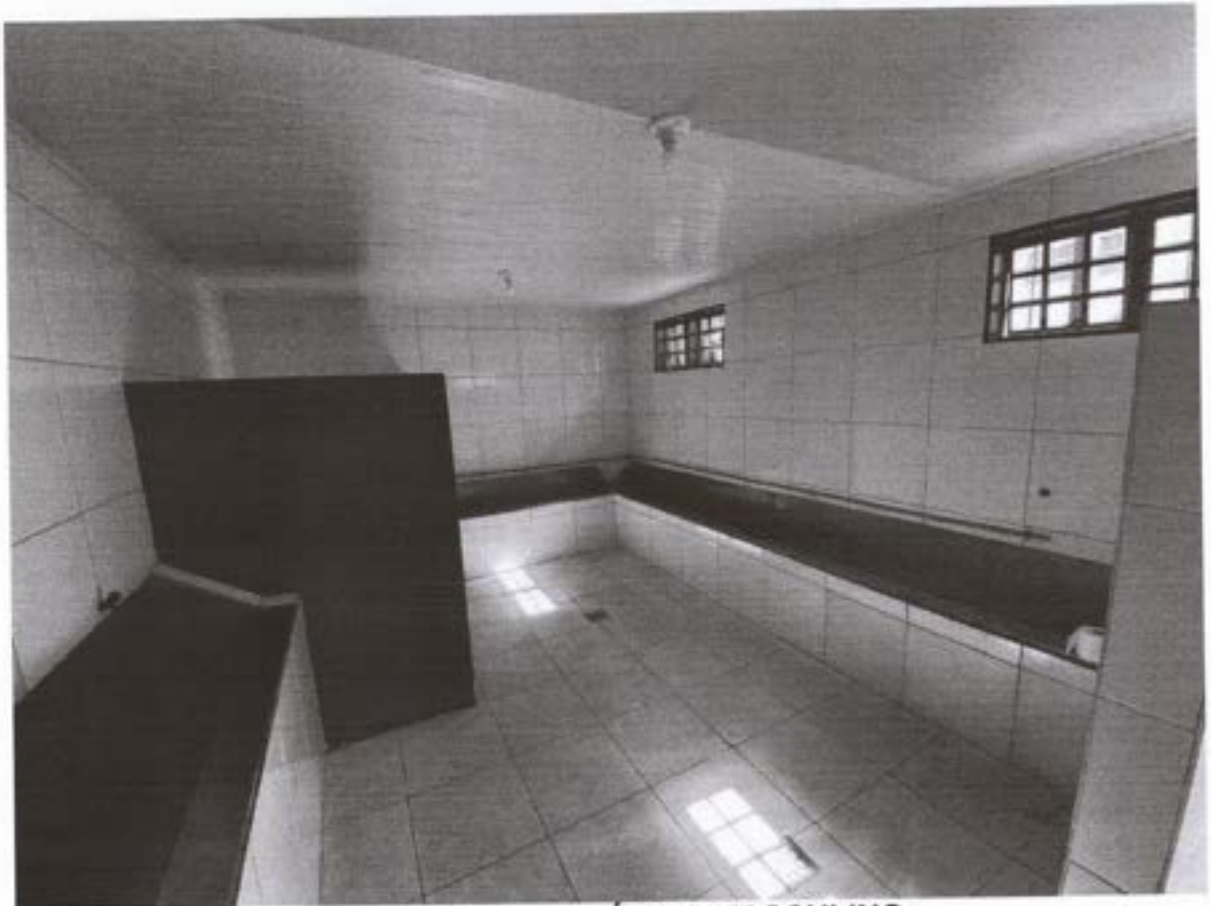
**RELATÓRIO  
FOTOGRAFICO**



**VISTA AÉREA GERAL JANEIRO 2022 (Fonte: Google Earth)**



**ACADEMIA DE GINÁSTICA**



**MICTORIOS SANITÁRIOS MASCULINO**



**TORRE DE ILUMINAÇÃO LED**



**CORREDOR DE ACESSO ÀS CABINES DE RÁDIO E TELEVISÃO**



**BANHEIRO ATLETAS**



**VISTA CABINES E LATERAL OESTE**



**VISTA SEDE E GOL LADO NORTE**



**VISTA ARQUIBANCADA LATERAL LESTE**

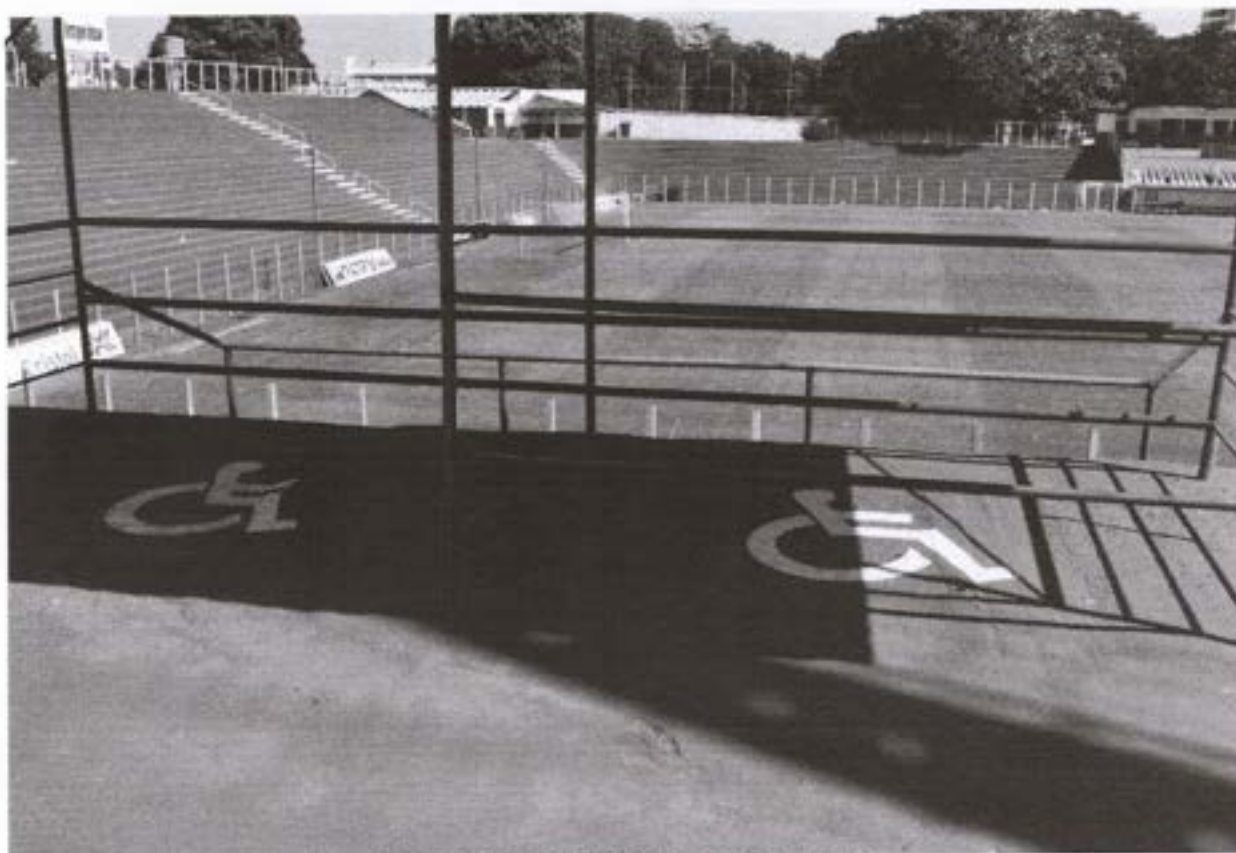


**ARQUIBANCADAS SUL**



**RAMPA PARA PcD COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO**





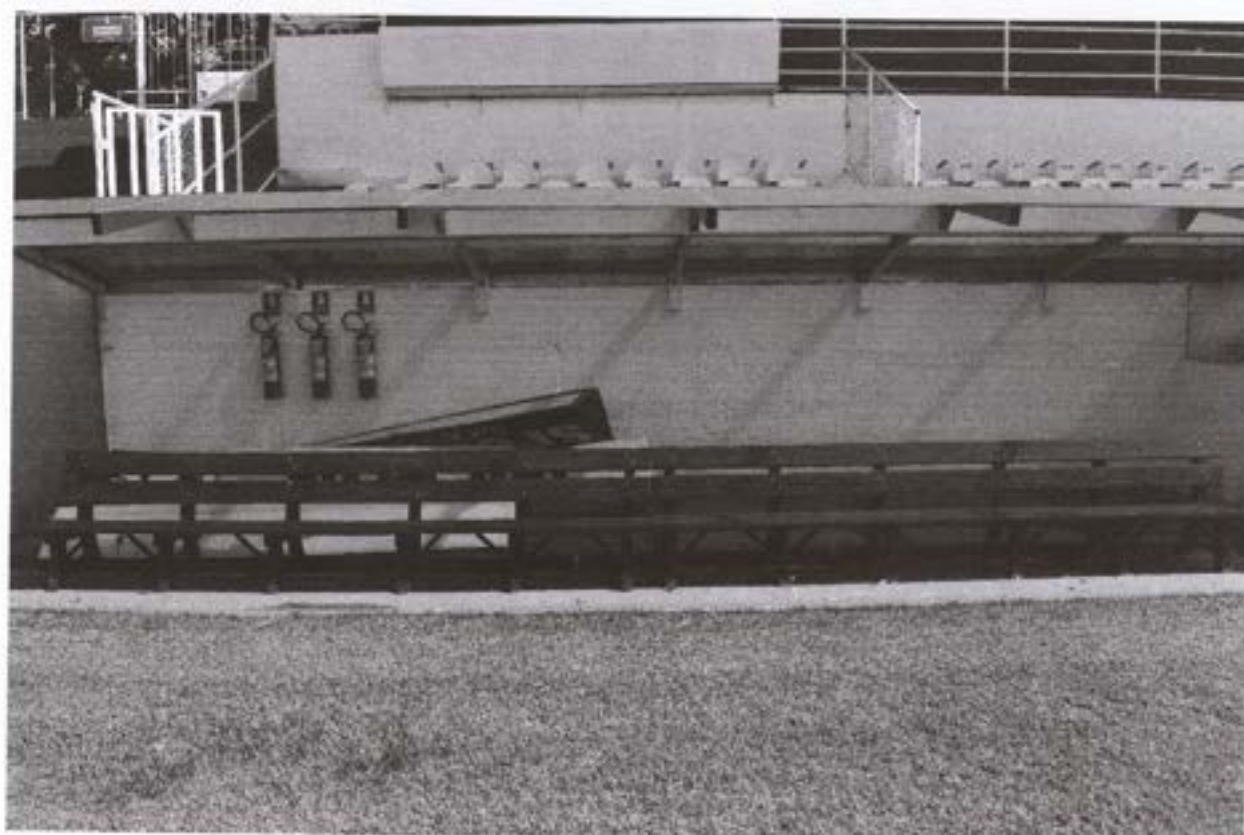
**LOCAL RESERVADO PARA PcD.**



**PORTÕES DE ACESSO – VISTA INTERNA**



**ESCALADA INTERNA ÀS ARQUIBANCADAS**



**BANCO RESERVAS VISITANTES**



# LAUDO DE VISTORIA EM ENGENHARIA

ESTÁDIO ONESIO BRASILEIRO ALVARENGA  
(OBA)

Goiânia, 01 de junho de 2022.

## LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA

### 1. Identificação do estádio

Nome do estádio: **ESTÁDIO ONÉSIO BRASILEIRO ALVARENGA**

Apelido do estádio: **OBA**

Endereço completo do estádio: **RUA 256 Nº354, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO**

Cidade: **GOIANIA** Estado: **GOIÁS** CEP: **74610-200**

Telefone: **(62)3261-7147** Fax: **(62)3091-3594**

E-mail: **fernandomussi@ciclo-engenharia.com**

Proprietário: **VILA NOVA FUTEBOL CLUBE**

Responsável pela manutenção do estádio: **VILA NOVA FUTEBOL CLUBE**

Nome: **FERNANDO HENRIQUE MUSSI**

Qualificação profissional: **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**

Telefone: **(62) 98427 1990**

E-mail: **fernandomussi@ciclo-engenharia.com**

Clubes responsáveis pelo uso (se houverem):

Telefone: Fax:

E-mail:

### Identificação do solicitante

Nome: **FERNANDO HENRIQUE MUSSI**

Telefone: **(62) 98427 1990**

E-mail: **fernandomussi@ciclo-engenharia.com**

### Data e hora da vistoria

Data: **01/06/2022**

Hora: **08:00 – 12:00**

## 2. Características gerais do estádio

Resultado de cortes e aterros o estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, está construído sobre terra maciça e bem compactada. Em reforma realizada em julho de 2016, o OBA aumentou sua capacidade para público de 11788 pessoas.

Tal reforma que ampliou o estádio fez a substituição do antigo alambrado por duas camadas de vidro totalizando 13 mm de espessura, constitui a separação entre arquibancadas e gramado. Não foram encontradas fissuras que significassem risco à saúde e segurança das pessoas que adentrarem o estádio. Após exigência do corpo de bombeiros de goiás, construiu-se mais escadas nas arquibancadas, todas dotadas de corrimão. As luminárias antigas foram substituídas por painéis de LED que é mais eficiente.

A tabela abaixo mostra a divisão do estádio em setores e suas respectivas populações.

	DESCRIÇÃO	PÚBLICO
SETOR 1	ARQUIBANCADA 1	7680
SETOR 2	ARQUIBANCADA 2	2588
SETOR 3	ARQUIBANCADA SÓCIO OURO	1235
SETOR 4	TRIBUNAS	250
SETOR 5	IMPrensa	35

## 2.1. Croqui do estádio



## 2.2. O Estádio

O estádio foi construído em terreno levemente inclinado, no sentido sul-norte, onde se realizou um corte na parte sul e um aterro na parte norte, ficando o campo de jogo em terreno firme e abaixo da linha de corte na maioria de sua extensão, sendo que as arquibancadas sul estão firmemente sobre o corte com alvenaria estrutural preenchido com material argiloso compactado e as arquibancadas leste e oeste sobre aterro bem compactado o que é demonstrado pela ausência de fissuras nos degraus. Na parte norte não há arquibancadas, ficando ali a sede administrativa do clube.

### 3. Critérios e Metodologia de Inspeção

Este documento segue a orientação geral dos trabalhos anteriores elaborados pelo Sistema CONFEA/CREA, visando atender ao Decreto Federal no 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor, Lei no 10.671, de 15 de março de 2005, onde um dos objetivos principais é estabelecimento do rito que padroniza as vistorias de engenharia nos Estádios de Futebol.

Este documento considera, conceitualmente, que a Vistoria de Engenharia é baseada na Inspeção Predial, definida na Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP – (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) e na Norma de Inspeção Predial Nacional do IBAPE Nacional, segundo a qual tal Vistoria de

Engenharia “É a análise isolada ou combinada das condições técnicas, de uso e de manutenção da edificação”.

A definição citada complementa o disposto na ABNT NBR 5674, onde a inspeção é “avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, realizadas para orientar as atividades de manutenção”.

Os critérios utilizados para elaboração dos Laudos de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade baseiam-se naqueles que dão origem aos Laudos de Inspeção Predial, os quais se caracterizam pela análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, diante das condições técnicas, de uso, operação e manutenção da edificação, bem como da natureza da exposição ambiental, conforme as normas técnicas.

Os critérios adotados para a elaboração do Laudo de Acessibilidade fundamentam-se no direito de cidadania assegurado a todas as pessoas, conforme assegura a Constituição Brasileira e a Declaração de Direitos Humanos da ONU, incluindo aquelas que apresentam, de modo permanente ou temporário, qualquer tipo de limitação física ou mental, diante das condições específicas previstas em norma para atender às diferentes necessidades.

Os critérios adotados para a elaboração do Laudo de Conforto baseiam-se nas condições mínimas de conforto dos usuários das edificações, considerando-se neste grupo, além dos torcedores, os profissionais ligados ao evento esportivo.

As não conformidades observadas durante o processo de vistoria ensejam análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientações técnicas para cada problema verificado.

A análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto a seu grau de risco, relacionado com fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil e perda de desempenho.

A classificação das falhas e anomalias quanto ao grau de risco deve atender as definições e níveis de classificação, dispostos nas referidas normas de inspeção predial citadas, adaptadas segundo a ótica do Sistema CONFEA/CREA que redefine e reescreve tais riscos como:

**CRÍTICO**

*Impacto irrecuperável, relativo ao risco contra a saúde, segurança do usuário e do meio ambiente, bem como perda excessiva de desempenho, recomendando intervenção imediata.*

**MÉDIO**

*Impacto parcialmente recuperável, relativo ao risco quanto à perda parcial de funcionalidade e desempenho, recomendando programação e intervenção a curto prazo.*

**MÍNIMO**

*Impacto recuperável, relativo a pequenos prejuízos, sem incidência ou a probabilidade de ocorrência dos riscos acima expostos, recomendando programação e intervenção a médio prazo."*

O vistoriador/inspetor predial deve analisar condições de desempenho potencial ou perda de desempenho ao longo do tempo e, quando possível, descrever evolução provável dos sintomas e indicar possíveis desdobramentos (consequências) a curto e médio prazo, em caso de não intervenção.

As orientações técnicas para os reparos ou estudos mais específicos das anomalias e falhas constatadas devem ser ordenadas e formuladas em função da criticidade do evento ou fato verificado. As orientações técnicas devem ser apresentadas por ordem de prioridade.

Os presentes critérios e metodologias privilegiam todas as recomendações dos trabalhos elaborados pelo Sistema CONFEA/CREA relativos ao assunto.



#### **4. Lista de verificação dos sistemas inspecionados**

1. Sistema Estrutural
2. Sistema de impermeabilização
3. Sistema de vedação e revestimento
4. Sistema de esquadrias
5. Coberturas
6. Instalações Prediais Hidráulicas
7. Sistema Elétrico
8. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas
9. Sistema De Combate A Incêndios
10. Equipamentos e máquinas em Geral
11. Acessibilidade
12. Cálculo Da População
13. Sinalização e saídas de Emergência
14. Pontos Críticos

##### **4.1. Sistema Estrutural**

Devido às arquibancadas serem em alvenaria e estarem assentadas sobre aterro ou corte bem compactado, a estrutura é simples, sendo em concreto apenas parte das cabines de rádio e tv, que ficam acima da área reservada aos convidados de honra e conselheiros do clube, tendo ali pequena cobertura em estrutura metálica em bom estado de conservação. Também se encontram em estado razoável de conservação as áreas de sanitários e cantinas.

##### **4.2. Sistema de impermeabilização**

Inspeção restrita às áreas de interface com a estrutura de concreto, vedação e revestimento. Não há sinais de mofo nem umidade.

##### **4.3. Sistema de vedação e revestimento**

A pintura das partes metálicas está boa, não apresentando sinais externos de ferrugem, nas partes em alvenaria está nova.

#### **4.4. Sistema de esquadrias**

As esquadrias não apresentam defeitos, tanto janelas quanto portas encontram-se em boas condições de uso não sendo necessário substituição ou reparos.

#### **4.5. Coberturas**

As coberturas das áreas de sanitários e cantinas são em telhas de barro e estão bem assentadas, com madeiramento em bom estado. A parte metálica está boa, bem afixada e é pequena protegendo apenas as cabines de rádio e tv.

Existem coberturas com tendas sobre parte das arquibancadas, sendo estas possíveis de remoção e que deve apresentar ART específica de sua montagem e manutenção.

#### **4.6. Instalações Prediais Hidráulicas**

O sistema de abastecimento de água é simples, e constituído de um reservatório elevado, com fornecimento feito pela concessionária da cidade, por ligação através de hidrômetro e distribuído em tubos de PVC para os locais de utilização, se encontrado em estado bom de conservação.

#### **4.7. Sistema Elétrico**

A Eletricidade é fornecida pela concessionária ENEL e feita através de um transformador sobre um poste dentro da área do estádio, estando ligado a um medidor de energia, bem protegido na parte inferior deste, que chega aos prédios através de cabos subterrâneos tendo em cada um deles caixas de distribuição própria. Quanto à iluminação do estádio, para jogos noturnos é feita por quatro torres com 18 placas de LED cada, onde há caixa de disjuntores independentes na base de cada torre para o seu acionamento, as caixas são feitas em alvenaria, com tampa metálica seguindo os padrões de segurança das normas técnicas brasileiras.

#### **4.8. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas**

Existe sistema de proteção contra descargas atmosféricas instalado nas dependências do estádio. O sistema está de acordo com a NBR5419/2015.

#### **4.9. Sistema De Combate A Incêndios**

O sistema de combate a incêndios é todo controlado pelo Corpo de Bombeiros.

#### **4.10. Equipamentos e máquinas em Geral**

Todas as máquinas em uso encontram-se em condições para tal, não sendo necessário reparos ou substituições.

#### **4.11. Acessibilidade**

O OBA apresenta acessibilidade para os que possuem mobilidade reduzida. Rampas com inclinações de acordo com a NBR9050 garantem a locomoção de todos. Existe área reservada para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para assistirem confortavelmente aos jogos do Vila Nova.

#### **4.12. Cálculo Da População**

O cálculo da capacidade do estádio foi feito pelo Corpo de Bombeiros e é de 11.788 sentadas que é a capacidade máxima de ingressos que pode ser colocada à disposição do público.

#### **4.13. Sinalização e saídas de Emergência**

Existe sinalização de emergência junto às saídas, estando os mesmos em condições de uso.

As saídas de emergência estão bem sinalizadas, ficando as mesmas junto à entrada principal, com a retirada das catracas removíveis e na parte norte junto à sede do clube.

#### **4.14. Pontos Críticos**

Não existem pontos críticos a serem corrigidos no estádio.

## 5. Análise Da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Além disso, a documentação apresentada

Caso tenham sido realizadas obras no estádio, mudando as características estruturais ou de carregamento, deve ser apresentado Laudo de Estabilidade Estrutural (LEE) atestando as condições de segurança das novas configurações. O LEE é de apresentação compulsória para estádios com capacidade autorizada igual o superior a 40.000 espectadores.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

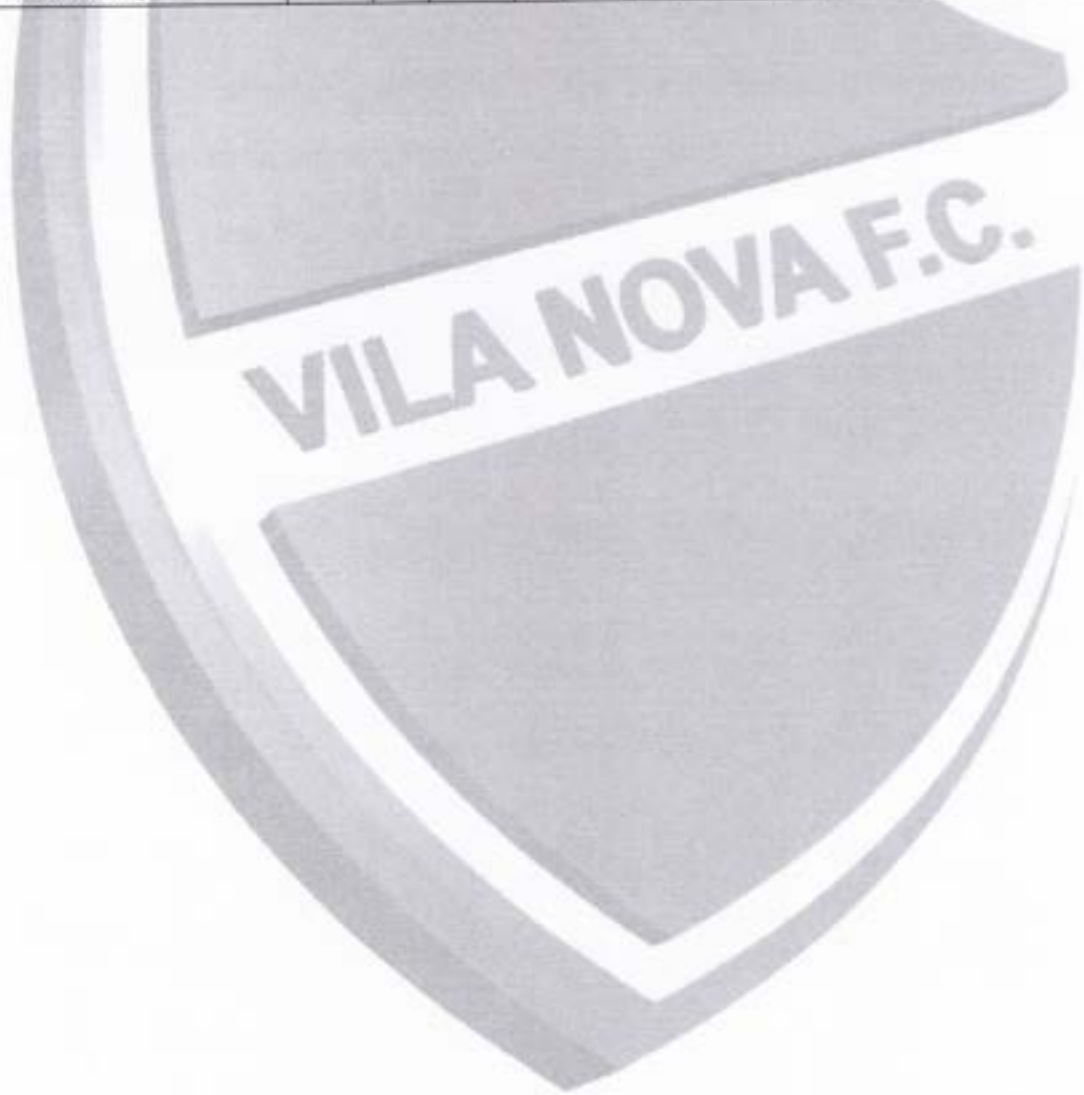
b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

**DOCUMENTO APRESENTADO DENTRO DA VALIDADE CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO**

DOCUMENTO	APRESENTADO		DENTRO DA VALIDADE		CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Projeto aprovado pela Prefeitura ou "as built" ou Projeto básico	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Alvará de funcionamento	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Quadro com a capacidade do estádio por setor (expectadores e em serviço)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
Último AVCB (atestado de vistoria do corpo de bombeiros) ou similar	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
AVS (atestado de vistoria de segurança) Último laudo do estádio	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO

Arquivo em AutoCAD (DWG) da planta atualizada do estádio ou plantas impressas	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
Atestados relativos à NR-10	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Manual de uso, op. e manutenção do estádio.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Plano de manutenção do estádio	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Laudo de manutenção das subestações	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Relatório de ensaios e exames em subestação	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Projeto de SPDA.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Relatório de inspeção ôhmica, de continuidade elétrica e Relatório de inspeção de para-raios	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Relatório de manutenção de geradores, caso haja geradores	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Projetos de instalações elétricas e diagramas unifilares	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Projeto estrutural	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Contas de energia	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
Contas de fornecimento de água	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
Certificado de teste de estanqueidade do sistema de gás.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO
Relatórios de ensaios preditivos, tais como: termografia, vibrações mecânicas, etc. (restritivo para aqueles estádios com capacidade de público igual ou acima de 40000 lugares).	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR(RESTRITIVO)
Relatórios dos Acompanhamentos das Manutenções dos Sistemas Específicos, tais como: ar condicionado (PMOC),	SIM	NÃO	SIM	NÃO	RESTRITIVO

motores, antenas, bombas, CFTV, etc.									
Laudo de estabilidade estrutural (para estádios com histórico de mudanças das características estruturais ou de carregamento, e para aqueles com capacidade autorizada igual o superior a 40.000 espectadores).	SIM	NÃO	SIM	NÃO					RESTRITIVO



A small, handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

## Considerações relevantes sobre os documentos:

### 6. Não conformidades e conclusões do laudo

#### 6.1. Sistema Estrutural

Setor: TODOS  
Elemento: Fundação, Pilares, vigas e lajes  
Não conformidade: Não apresentam fissuras nem sinais de afundamento.  
Grau de risco: Mínimo  
Providências: Sem providencias imediatas  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.2. Sistema De Impermeabilização

Setor: TODOS  
Elemento: áreas molhadas  
Não conformidade: Não foi encontrado sinais de mofos nem de infiltrações  
Grau de risco: Mínimo  
Providências: Sem providencias imediatas  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.3. Sistema De Vedação E Revestimento

Setor: TODOS  
Elemento: Paredes  
Não conformidade: Nenhuma, todas estão rebocadas e pintadas  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.4. Sistema De Esquadrias

Setor: TODOS  
Elemento: Portas e Janelas  
Não conformidade: Todas esquadrias estão ok.

Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.5. Sistema De Coberturas

Setor: 4 e 5  
Elemento: Cobertura  
Não conformidade: Não foi encontrado vazamentos.  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.6. Sistema De Instalações Hidrossanitárias

Setor: 4, 5 e WC  
Elemento: Banheiros principalmente  
Não conformidade: Recém reformados, sem defeitos aparentes.  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.7. Sistema De Instalações Elétricas E Prediais

Setor: TODOS  
Elemento: Refletores e cabines de rádio  
Não conformidade: Recém reformado, substituído fiação antiga.  
Grau de risco: Mínima  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.8. Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Setor: TODOS  
Elemento: Para-raios e aterramento



Não conformidade: Ensaio comprovam que estão de acordo com NBR5419  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.9. Sistema De Combate A Incêndio

Setor: TODOS  
Elemento: Extintores basicamente  
Não conformidade: Todos de acordo com CBM-GO  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.10. Máquinas E Equipamentos Em Geral

Setor: TODOS  
Elemento: Antenas de TV, imprensa entre outros  
Não conformidade: Todos equipamentos com manutenção em dias.  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

#### 6.11. Acessibilidade

Setor: TODOS  
Elemento: Rampas  
Não conformidade: Existem diversas rampas de acordo com NBR9050  
Grau de risco: Mínimo  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

6.12. Conforto

Setor: TODOS  
Elemento: Acústico, térmico  
Não conformidade: Não aplicável.  
Grau de risco:  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

6.13. Área de Jogo – gramado

Setor: CAMPO  
Elemento: Dimensões  
Não conformidade: gramado dentro das normas da FIFA 105x68m.  
Grau de risco:  
Providências:  
Prazo:  
Fotografia(s):

VILA NOVA F.C.

## 7. Conclusões do Laudo de Vistoria de Engenharia.

### 7.1. Quanto à manutenção:

Todas as manutenções encontram-se de acordo com as NBRs vigentes e com seu prazo de validade em dias.

### 7.2. Quanto à operação:

O Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, também conhecido como OBA encontra-se apto a receber partidas oficiais e sua capacidade máxima é de 11788 pessoas conforme tabela abaixo.

	DESCRIÇÃO	PÚBLICO
SETOR 1	ARQUIBANCADA 1	7680
SETOR 2	ARQUIBANCADA 2	2588
SETOR 3	ARQUIBANCADA SÓCIO OURO	1235
SETOR 4	TRIBUNAS	250
SETOR 5	IMPrensa	35

## 8. Parecer quanto:

### 8.1. Engenharia civil

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

### 8.2. Engenharia Elétrica

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

### 8.3. Acessibilidade

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

### 8.4. Conforto

Observações e Considerações Finais

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Data de emissão do laudo: 01/06/2022

Prazo de validade do laudo: 24 MESES

#### Responsáveis técnicos

Sistema(s) inspecionado(s):

ESTRUTURAL, ACESSIBILIDADE

Nome do Profissional:

VINICIUS MAGALHAES CABRAL

Modalidade/Especialidade:

ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA

Órgão de classe:

CREA-GO

No de inscrição no órgão competente: 19181/D

Assinatura:

